

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**Equipe de Contratação:** Coordenação de Nutrição**Data da elaboração:** 06 de maio de 2024.**1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)**

Gestor da Contratação	Mikaella Vanconcelos
E-mail	gestaodecontratos.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9969-2399
Matrícula	105959
CPF	10685872459

Fiscal da Contratação	Samyra Guedes da Silva Machado
E-mail	nutricao.hpvp.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 994277522
Matrícula	103065
CPF	046.019.464-09

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.33/2021)**2.1 Objeto da solicitação**

Abertura do Processo Licitatório de Gêneros Alimentícios Hortifrútiis, visando atender as necessidades do nosso Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Casa de Apoio e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), durante o período de 12 (doze) meses.

2.2 Justificativa para aquisição do(s) Bem(ns) / Serviço(s)

Considerando o consumo constante de alimentos essenciais para o bom funcionamento do hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Casa de Apoio e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), é crucial manter a viabilidade na aquisição dos produtos alimentícios, em resposta às demandas permanentes proporcionando uma oferta adequada para os usuários e servidores da rede municipal de saúde de Gravata.

Considerando que a aquisição de gêneros alimentícios, especialmente os hortifrútiis, são cruciais para atender às necessidades nutricionais de vitaminas e minerais dos nossos pacientes. Os

hortifrútiis (frutas, legumes e verduras), exercem um papel fundamental na promoção e na manutenção da saúde do paciente, sendo essencial para a promoção da recuperação do mesmo.

Considerando que as frutas, legumes e verduras possuem um alto valor de nutrientes e vitaminas essenciais para a nutrição de qualquer indivíduo, inclusive atuam diretamente na sua recuperação física e nutricional devido ao seu alto teor de vitaminas minerais e fibras, o que é crucial para pacientes que passaram por procedimentos cirúrgicos ou que estão se recuperando de lesões, doenças de base ou graves.

Tendo como princípio hospitalar a oferta de uma alimentação de qualidade, variada e nutricional equilibrada que garanta uma evolução adequada pro paciente, onde ele possa se munir de vitaminas e minerais essenciais que auxiliarão diretamente em sua imunidade, como também no estado clínico dos órgãos, faz-se necessário a introdução de frutas, verduras e leguminosas em todas as refeições. Cada item ofertado exerce um papel nutricional de extrema importância tanto para nutrir como para alimentar os pacientes.

Considerando que durante a hospitalização, os pacientes podem estar em risco de desnutrição e com isso podem ter sua recuperação interrompida pela falta de nutrientes necessários para a recuperação do indivíduo, também pode resultar na perder massa muscular devido à imobilidade ou condições médicas subjacentes.

Considerando que uma variedade dos hortifrútiis que podem e devem ser ofertados na dieta hospitalar não só atende às necessidades nutricionais dos pacientes, mas também contribui para uma dieta mais saborosa e satisfatória. Isso pode aumentar a aceitação das refeições pelos pacientes, melhorar seu apetite e promover uma melhor ingestão de nutrientes essenciais para a recuperação.

Dessa forma, é possível atender às diferentes necessidades nutricionais dos nossos pacientes garantido uma alimentação completa, balanceada e nutritiva que ajudará na nutrição e consequentemente na recuperação do paciente.

Classificação do serviço/material	
Material de Consumo	SIM
Material Permanente	-
Serviço NÃO continuado	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de não de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de não de obra	-

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I da Lei nº 14.33/2021)

3.1 Justificativa da necessidade

A importância vital da aquisição de gêneros alimentícios, especialmente hortifrútiis (frutas,

legumes e vegetais), para suprir as necessidades nutricionais dos nossos pacientes do Município de Gravatá, destaca-se pela necessidade básica de que qualquer alimentação base é produzida a partir das frutas e leguminosas, são gêneros alimentícios necessários e indispensáveis para a composição alimentar nutricional de qualquer indivíduo, garantindo assim a sua saúde e bem-estar geral.

Esses nutrientes são essenciais para a regeneração e cicatrização de tecidos, recuperação do paciente com uma boa nutrição alimentar, sendo cruciais para pacientes pós-cirúrgicos ou em processo de recuperação de lesões graves. Além disso, os hortifrúteis em geral, são fundamentais na manutenção do estado nutricional do paciente, como também para sua recuperação, prevenindo complicações associadas à desnutrição, fraqueza muscular e perda de funcionalidade durante a hospitalização.

A inclusão de uma variedade de frutas, verduras, raízes e leguminosas na dieta hospitalar não apenas atende às necessidades nutricionais dos pacientes, mas também contribui para uma dieta mais saborosa e satisfatória, incentivando uma melhor aceitação das refeições, melhoria do apetite e maior ingestão de nutrientes essenciais para a recuperação. Além disso, essa diversidade nutricional garante a ingestão de uma variedade de vitaminas e proteínas e minerais essenciais necessários para o funcionamento adequado do organismo, permitindo atender às diferentes necessidades nutricionais dos pacientes de forma abrangente.

O município de Gravatá possui uma rede ampla de apoio a saúde que atende a uma grande população, voltados uma saúde de qualidade. Além disso, a nutrição visa entregar uma alimentação de qualidade, para promover inúmeros benefícios aos nossos pacientes.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

4.1 Definir o resultado a ser(em) alcançado pela contratação

Os resultados a serem alcançados com a abertura desse Processo Licitatório de Gêneros Alimentícios hortifrúteis é de suma relevância, sendo eles:

Melhoria da recuperação e cicatrização: Com uma oferta adequada de uma dieta completa e variada, espera-se uma melhoria significativa no processo de recuperação e cicatrização do quadro nutricional e clínico, especialmente para os nossos pacientes que passaram por procedimentos cirúrgicos ou estão se recuperando de lesões graves.

Redução do tempo de internação: O fornecimento adequado de frutas, verduras e leguminosas podem acelerar a recuperação dos nossos pacientes, potencialmente reduzindo o tempo de internação hospitalar e os custos associados.

Prevenção de complicações: O estado nutricional do paciente, a manutenção da massa muscular e força através do consumo adequado dos hortifrúteis em geral, podem ajudar a prevenir complicações relacionadas à fraqueza muscular, desnutrição e perda de funcionalidade durante a hospitalização dos nossos pacientes.

Melhoria da nutrição e bem-estar: Uma dieta variada e nutritiva tem como base a oferta de frutas, verduras, raízes, leguminosas em geral, podendo assim ofertar quantidades necessárias

essenciais dos micro e macros nutrientes, contribui para uma alimentação mais saborosa e satisfatória para os nossos pacientes, melhorando seu apetite e promovendo um melhor estado nutricional e bem-estar geral.

Promoção da diversidade nutricional: A inclusão dos hortifrúteis na dieta hospitalar permite uma maior diversidade nutricional, garantindo a ingestão de uma variedade de nutrientes essenciais para o bom funcionamento do organismo, atendendo às diferentes necessidades nutricionais dos nossos pacientes.

Satisfação dos pacientes: Ao oferecer refeições mais saborosas e satisfatórias, espera-se aumentar a satisfação dos nossos pacientes com os serviços de saúde prestados.

Melhora da imagem da rede de Saúde do Município de Gravatá: Ao garantir uma dieta de alta qualidade e adequada às necessidades nutricionais dos nossos pacientes, a Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, podendo fortalecer a imagem perante a população de Gravatá, demonstrando um compromisso com a saúde e bem-estar da população atendida.

Em suma, os resultados pretendidos com a aquisição e inclusão adequada dos hortifrúteis em geral na dieta hospitalar incluem uma recuperação mais rápida e eficaz dos pacientes, redução de complicações, melhor estado nutricional, aumento da satisfação dos pacientes, e fortalecimento da imagem da nossa rede de saúde do nosso município.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

Planilha com os descritivos e quantitativos em anexo.

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 6º, § 1º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.33/2021)

Execução e prazos				
Forma	Parcelado	SIM	Única	--
Prazo para entrega	3 dias úteis OU 5 dias corridos			
Horários de entrega	08h00 as 14h00			

(*) após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Ordem	Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
01	Cláudio Heleno	81 98945-6726	Av. Joaquim Solto Maior, S/N- Nossa Senhora das Graças – CEP: 55642-250 – Gravatá-PE

02	Cláudio Heleno	81 98945-6726	Rua Dr. Regis Velho, S/N - Boa Vista – CEP: 55644-044 – Gravatá-PE.
03	Verônica	81 98814-4575	Av. Monte Videu, 196 – Boa Vista – CEP: 50050-250 - Recife/PE
04	Patrícia	81 99631-5430	Rua Izaltino Poggi, 33 – Centro – CEP: 55642-160 – Gravatá-PE

Eu, Samyra Guedes da Silva Machado, declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todo os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Coordenação de Nutrição
Nome da Requisitante	Samyra Guedes da Silva Machado
Matrícula	103065
CPF	046.019.464-09
E-mail	nutricao.hpvp.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 994277522
 Danielly Alinne B. Lins e Nascimento Diretora de Atenção Especializada e Regulação Matrícula: 102148 Secretaria de Saúde de Gravata	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Pesquisa de Preços: Setor de Compras

Data da elaboração: 17 de Junho de 2024

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Critério	
Global (Imediato)	-
LOTE	-
ITEM	SIM

9. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

9.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços

9.1.1 Descrição metodológica

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, como critério para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre os valores apresentadas, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente.

9.1.2 Requisitos e fundamentação

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 314.510,26 (trezentos e quatorze mil e quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos), conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Previsão de contratação: Setembro de 2024



Eu, Dione Gomes de Andrade. Declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela PESQUISA DE PREÇOS fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas. Certifico que a formalização da pesquisa realizada seguiu os critérios preestabelecido por esta secretaria conforme descrito na descrição do processo de pesquisa de preços.

Departamento/Setor	Coordenação de Compras
Nome do Responsável	Dione Gomes de Andrade
Matrícula	105611-2
CPF	129.592.734-94
E-mail	compras.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 82283155
DIONE GOMES DE ANDRADE Coordenadora de Compras Matrícula: 105611 Secretaria de Saúde - Gravata <i>Dione</i> Assinatura	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do setor responsável.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: Administrativo

Data da elaboração: 17 de junho de 2024

11. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

Requisitos necessários	
Dos requisitos estabelecidos	O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024] com grau de prioridade Alto. Reitera-se que diante a adequação a lei em vigor 14.133/2021. Visando aquisição de HORTIFRÚTI destinado a NUTRIÇÃO.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Providências a serem observadas	
Necessidade de adequações	Considerando que para efetivação do atual processo licitatório obter êxito se faz necessário: Sequência dos trâmites vigentes legais e aplicação de controle dos insumos ofertados a população.

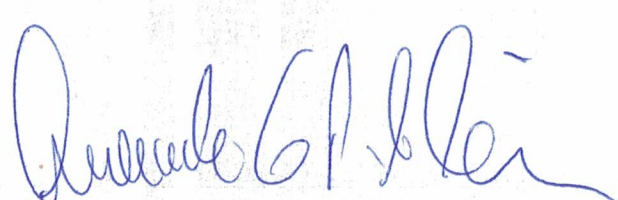
13. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade prevista		
Processo Administrativo [Compra direta]	--	
DISPENSA [Itens fracassados]	--	
Dispensa por inexigibilidade	--	
Pregão	Aquisição Parcelada	Contrato
	SIM	--
Concorrência	--	--
Leilão	--	--
Concurso	--	--
Diálogo competitivo	--	--



14. DELIBERAÇÕES DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRATIVO	
Nome	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
CPF	047.839.024-61
Cargo	Diretora Administrativa do FMS
Matrícula	104.912
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9102-4565
Encaminha-se ao Secretário-Executivo de Atenção à Saúde da SMS para apreciação e deliberação.	
 Maria Jodecilda Carvalho Ferreira Diretora Administrativa do FMS Gravatá-PE Matrícula 104912 <i>Assinatura</i>	

EXECUTIVO	
Nome	Leonardo Gonçalves Pereira de Lima
CPF	028.727.714-33
Cargo	Secretário Executivo da SMS
Matrícula	13.053
E-mail	leonardo.lima@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9555-5441
Aprovo a continuidade do procedimento para aquisição de HORTIFRUTI destinado a NUTRIÇÃO.	
 <i>Assinatura</i>	